

LEI Nº 415/2019
De 01 de Outubro de 2019.

Denomina Logradouro do Município e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSEALDO DA SILVA MENEZES, a atual Rua 02, localizada na Quadra 02, no Loteamento Senhor dos Passos, no Alto da Colina, neste Município:

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 01 de Outubro de 2019.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 019/2019
De 14 de Maio de 2019